

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (LEI PAULO GUSTAVO) –
DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS – SECULD / PREFEITURA DE BRAGANÇA-PA
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

ERRATA

Onde se lê:

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de três dias úteis, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

Leia-se:

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo estipulado de 02 a 09 de janeiro, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

- I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
 - II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas por órgão competente;
 - III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
 - IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo titular da conta.
- 14.2.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
- I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
 - II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
 - III - que se encontrem em situação de rua.

14.1.2 PESSOA JURÍDICA

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

- IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas por órgão competente;
- VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Bragança, Pará, 21 de dezembro de 2023.

VINICIUS REIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Desportos
Decreto 013/2021

Vinicius Reis de Oliveira
Sec. Municip. de Cultura, Desporto e Turismo
- Decreto 013/2021